



**LEI Nº 2.229, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

“Denomina de Professora Rita de Cássia Barros Barbosa, rua do loteamento Jardins, no bairro Palmeira de Fora e dá outras providências.”

**Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Professora Rita de Cássia Barros Barbosa a rua projetada 4, localizada na quadra C, do loteamento Jardins, no bairro Palmeira de Fora.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 04 de outubro de 2018

JÚLIO CEZAR DA SILVA

**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com  
Tel. (82) 3421-2309

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DBSDW15IBGTT09NUQG8P6Q

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL